



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 127/2023**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**DEFERE A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRE A PROFESSOR, NÍVEL IV, CLASSE H, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 42, 45 e 46, da Lei nº 384, de 27 de dezembro de 1999 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rosário do Catete), com alterações introduzidas pela Lei nº 594, de 20 de janeiro de 2010; e considerando o que consta do **Parecer nº 263/2023**, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, resolve.

**DEFERIR**

O servidor(a) **CLAUDIO SANTOS**, CPF. Nº 506.xxx.xxx-87, Professor, Nível III, Classe H, da Carreira do Magistério Público do Município de Rosário do Catete, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, a progressão por titulação de Pós Graduação Mestre, passando o(a) servidor(a) a ter o Nível IV, Classe H, com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Rosário do Catete, em 07 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**